



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

24/03/2026

Jornal AMP

Página 420

Edição 3490

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 7031/2026

DATA 17/03/2026

Súmula. Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NAS LEIS Nº 2910/2025 de 07/08/2025 E 3023/2025 de 16/12/2025.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 100.494,60 (cem mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

07	Secretaria Munic. de Saúde	
07.01	Fundo Municipal de Saúde	
103010008.1.004000	Aquisição de Veíc. e Equip. p/ Progr. de Atenção Básica em Saúde	
4.4.90.52 (5404) (2500)	Equipamentos e material permanente	1.655,93

03	Secret. Munic. da Adm. e Planejamento	
03.01	Dpto Adm. Rec. Hum. Planej. Licit e Compras	
041220003.1.017000	Aquisição de veículos e equipamentos	
4.4.90.52 (5438) (2501)	Equipamentos e material permanente	50.000,00

05	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serv. Urbanos	
05.01	Departamento de Serviços Rodoviário	
267820006.2.014000	Manutenção do Depto de Serviços Rodoviário	
3.3.90.30 (4259) (2504)	Material de consumo	34.611,13

03	Secret. Munic. da Adm. e Planejamento	
03.01	Dpto Adm. Rec. Hum. Planej. Licit e Compras	
041220003.2.006000	Manutenção do Dpto de Adm. Rec. Hum. Planej. Licit e Compras	
3.3.90.30 (5439) (2510)	Material de consumo	12.969,15

03	Secret. Munic. da Adm. e Planejamento	
----	---------------------------------------	--



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

03.01	Dpto Adm. Rec. Hum. Planej. Licit e Compras	
041220003.2.006000	Manutenção do Dpto de Adm. Rec. Hum. Planej. Licit e Compras	
3.3.90.30 (5440) (2511)	Material de consumo	1.208,29

05	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serv. Urbanos	
05.01	Departamento de Serviços Rodoviário	
267820006.2.014000	Manutenção do Depto de Serviços Rodoviário	
3.3.90.30 (5441) (21060)	Material de consumo	50,10

Total.....R\$ 100.494,60

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Especial, será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2025, das seguintes fontes:

Fonte	Especificação	Valor R\$
2500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	1.655,93
2501	Receita de Alienação de ativos	50.000,00
2504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	34.611,13
2510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	12.969,15
2511	Taxas - Prestação de Serviços	1.208,29
21060	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	50,10

Total.....R\$ 100.494,60

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2026, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº 2931/2025 de 19/08/2025, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2910/2025 de 07/08/2025 e Lei Orçamentária Anual 3023/2025 de 16/12/2025.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 17 de março de 2026.

GERSO FRANCISCO
GUSSO:409886600
59
Assinado de forma digital
por GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059
Dados: 2026.03.24 11:15:58
-03'00'

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal